



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.728/2017, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais, especialmente a teor no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o intenso ritmo de trabalho cumprido desde o início do ano em exercício;

CONSIDERANDO as Festas de Natal e Ano Novo, períodos em que se comemora o Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo e a Confraternização Universal (Semana Mundial de Ações de Graças), sendo estes feriados nacionais previstos para o dia 25 de dezembro de cada ano e dia 01º de janeiro de cada ano, respectivamente;

CONSIDERANDO, finalmente, que as atividades de todos os setores da Administração estão em ordem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no Município de Alto Jequitibá, nos dias 22 e 29 de dezembro de 2017, em período integral.

Art. 2º. Nas datas referidas no artigo anterior não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto quanto ao setor de limpeza pública e de pronto atendimento de saúde, por serem considerados serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 14 de dezembro de 2017.


MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 01/07 de 07/05/2007.
De 14/12/17 a 14/12/18
e/ ou no _____
Pág. _____
Servidor/Responsável _____